



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS**

SIMP nº 001190-426/2025

**EDITAL Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI**, por meio do Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça de Itainópolis/PI, Dr. SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar no 12/93 e na Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO que no bojo da Notícia de Fato nº 001190-426/2025 são relatadas situações de irregularidades no transporte escolar do Município de Isaías Coelho/PI, como a superlotação de passageiros, utilização do transporte escolar por pessoas estranhas, motorista sem habilitação adequada, veículos danificados e fornecimento irregular do transporte;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim de discutir as ações adotadas pela Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, quanto ao fornecimento de transporte escolar na municipalidade, conforme o presente Edital:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á no dia **13 de agosto do ano corrente, das 9h às 12h**, no Auditório da Câmara Municipal de Isaías Coelho/PI, situado na Praça Joaquim Ferreira Coelho, S/N - Centro, CEP nº 64.570-000, Isaías Coelho/PI.

Art. 2º - A audiência pública será realizada no âmbito do Processo Administrativo n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025 que tem como objeto o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento regular de transporte escolar no âmbito do Município de Isaías Coelho/PI.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos da audiência pública: aproximar cada vez mais a Sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da sua participação nos atos do Procedimento Administrativo n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando temas que devem ser abordados com prioridade pela instituição, para resolução dos problemas sociais envolvendo a situação do transporte escolar do Município de Isaías Coelho/PI.

Art. 4º - Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos Planos a serem desenvolvidos. Os assuntos que serão tratados abordam tanto a proteção ao direito dos estudantes quanto ao transporte escolar, como a própria situação dos veículos e das rotas, em atenção as necessidades, em especial, das localidades da zona rural.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, o Prefeito Municipal de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

Isaías Coelho, a Secretária Municipal de Educação de Isaías Coelho, os pais dos alunos e estudantes relacionados nestes autos, o Presidente da Câmara Municipal de Isaías Coelho/PI, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Imprensa.

Art. 6º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV - A Audiência Pública será gravada e anexada nos autos do PA n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025 para consulta posterior;

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão do Promotor de Justiça, Dr. Sebastião Jacson Santos Borges.

Art. 7º - Será elaborada ata sintética e anexada o arquivo audiovisual atinente a gravação da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no site do Ministério Público do Estado do Piauí.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS**

Art. 8º - A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do MPPI e no Diários Eletrônico do Ministério Público.

Itainópolis-PI, *datado eletronicamente.*

(assinado digitalmente)

SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES

Promotor de Justiça Titular

